

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EDITAL PROGRAD Nº. 81/2019 cadastro de reserva

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, em conformidade com o Edital CAPES Residência Pedagógica nº 06/2018 e a PORTARIA CAPES 175/2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição para a pré-seleção de vagas para **estudantes bolsistas e voluntários** do **Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP**, com as seguintes especificações para o processo de seleção para atuar como residente em área específica e regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, em conformidade com o Edital CAPES Residência Pedagógica nº. 06/2018 e a PORTARIA CAPES 175/2018, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrição para a realização do Processo de Seleção de estudantes para formação de cadastro de reserva, destinado ao preenchimento de futuras vagas para atuar como residentes **bolsistas ou voluntários** do **Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP**, em área específica e regime de dedicação, com as especificações para o processo de seleção conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Do objetivo e finalidades do Programa

A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

O Programa Institucional de Residência Pedagógica visa:

1. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o(a) licenciando(a) a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
2. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
3. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

2. Processo Seletivo

- 2.1. O presente edital tem a finalidade de selecionar estudantes que estão cursando a segunda metade do curso, ou seja, que não tenham concluído menos de 50% (cinquenta por cento) da carga horária regimental dos seguintes Cursos de Licenciaturas, para formação de um Cadastro de Reserva:

Licenciatura	Componente Curricular
Ciências Biológicas	Biologia
Ciências Sociais	Sociologia
Geografia	Geografia
Pedagogia	Pedagogia
História	História
Multidisciplinar 1 Letras - Língua Portuguesa Letras - Língua Espanhola Letras - Inglês	Letras - Língua Portuguesa Letras - Língua Espanhola Letras - Inglês
Multidisciplinar 3 Filosofia e Matemática	Filosofia e Matemática
Multidisciplinar 3 Física Química	Física Química

2.2. Para os Cursos de Licenciatura com duração de 4 (quatro) anos as vagas serão preferencialmente preenchidas por alunos do 3º (terceiro) ano.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão **no período de 21 e 22 de março**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º. deste Edital.

3.1.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição constante deste Edital, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida.

3.2. Das formas e dos locais de inscrição

3.2.1. As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras: pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, nos seguintes locais e horários:

CURSO	LOCAL DE INSCRIÇÕES	HORÁRIOS
Ciências Biológicas	Centro de Ciências Biológicas (CCB). Secretaria do Departamento de Biologia Geral	das 8h:30 às 11h:30 e das 14h:00 às 17:00
Ciências Sociais	Departamento de Ciências Sociais, no Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), a/c Profa. Adriana F. Ferreira	das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h.

Filosofia	Departamento de Filosofia, no Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH) Departamento de Filosofia (A/C Prof. Eder Soares Santos)	das 09h às 11h30 e das 14h00 às 17h.
Física	Secretaria de Apoio à Graduação do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 21h00
Geografia	Departamento de Geociências ou Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 8h às 12:00h; 14:00h às 18:00h e das 19h às 22:30h
Letras - Espanhol	Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH) - Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	das 14 às 18h00 e das 19h00 às 22h00
Letras- Inglês	Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH) Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	das 14h às 17h30
Matemática	Secretaria do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas (CCE).	Das 14h às 17h30 e das 18h30 às 21h.
Música	Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), Secretaria do Departamento de Música e Teatro.	Das 8h às 11h30, das 14h às 17h30.
Pedagogia	Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) - Secretaria do Departamento de Educação.	das 8h às 12h, das 14h às 17h30 e das 19h00 às 21h.
Química	Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 8h às 12h, das 14h às 17h30 e das 19h00 às 21h.
História	Secretaria do Departamento de História	das 14 às 17h30

- 3.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.6. Caso não haja candidato inscrito em alguma das Licenciaturas no período acima especificado, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por 3 (três) dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

4. Dos documentos necessários à inscrição

- 4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (anexo II deste Edital) (disponível no site: www.uel.br/prograd)
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

- 4.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 4.5. Comprovante de matrícula.
- 4.6. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas;
- 4.7. Extrato bancário de conta corrente em nome do candidato.
- 4.8. Declaração de compromisso com o período de desenvolvimento do subprojeto - Anexo III;
- 4.9. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (anexo II);
- 4.10. Currículo em pdf gerado na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>).

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 5.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.
- 5.2. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário de inscrição, bem como da apresentação dos documentos do Art. 4º. deste Edital.
- 5.3. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto

- 6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.
- 6.2. As atividades terão duração de até 09 (nove) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 6.3. A atuação do residente se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com os respectivos Planos de Atividades dos Subprojetos (Anexo II). Suas atividades serão supervisionadas por um preceptor vinculado aos subprojetos do Programa.
- 6.4. O residente receberá uma bolsa, para ajudar no custeio das despesas ao longo do período de atuação (da inserção no programa até janeiro de 2020), por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser repassada pela agência executora, para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.
- 6.6. Ao residente serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá, certificado de participação no Programa.
- 6.7. São deveres do residente aceitar o regulamento do programa e às normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

- 6.8. A carga horária a ser cumprida pelo residente será de 440 (quatrocentas e quarenta) horas às atividades da Residência Pedagógica, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, cuja frequência será controlada.

7. Do processo de seleção

- 7.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão formada pelo (a) docente orientador(a) de área do subprojeto e pelo coordenador(a) ou membro do colegiado do curso em questão.
- 7.2. Para os subprojetos multidisciplinares, a Comissão será composta por pelo menos 2 docentes orientadores e por pelo menos um (a) dos(as) coordenadores(as) ou por um membro do colegiado dos respectivos cursos em questão de cursos dos subprojetos em questão.

7.3. Do local e período de realização da seleção dos candidatos

- 7.3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de **25 e 27 de março de 2019** nos seguintes dias, locais e horários:

Curso	LOCAL DA SELEÇÃO	Datas e Horários
Biologia	Centro de Ciências Biológicas (CCB). Departamento de Biologia Geral, Sala de Reuniões do Depto. de Biologia Geral	25 e 26 das 8h 30m às 12h:00 (análise dos documentos)
Ciências Sociais	Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), Departamento de Ciências Sociais SALA 171	25 e 26/03, das 14 às 18hs; dia 27/03/19, das 9 às 11hs (análise de documentos).
História	Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), Departamento de História	25 e 26/03 das 14hrs às 18 hrs (análise de documentos e entrevista)
Filosofia	Departamento de Filosofia, no Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH) SALA (a ser determinada com o Departamento)	25/03/19, das 14:00 às 16:00 hs (análise de documentos)
Física	Departamento de Física, do Centro de Letras e Ciências Exatas (CCE) SALA	25 a 27 de março das 14:00 h às 15:00 h (análise de documentos e entrevista)

Geografia	Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas (CCE), SALA 700	25/03 (segunda feira) das 10:00hs as 12:00hs (análise de documentos e entrevista)
Letras - Espanhol	Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH) - Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas	25 a 27 de março (análise de documentos)
Letras- Inglês	Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH) SALA 185 (NAP)	27//03 das 10h00 às 11h30 (análise de documentos)
Matemática	Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas (CCE)	25 a 27 de março (Análise de documentos)
Música	Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) , Departamento de Música e Teatro.	25 a 27 de março (Análise de documentos)
Pedagogia	Departamento d Educação - Centro de Educação, Com unicação e Artes (CECA)	25 a 27 de março (Análise de documentos)
Química	Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas (CCE) na sala 05 (permanência dos docentes)	25 e 26/03 (Análise de documentos)

7.4. Dos Critérios de Seleção

- 7.4.1. O processo de seleção do residente, conforme normas da Comissão de Seleção do Projeto poderá ser constituído dos seguintes critérios:
- 7.4.1.1. Entrevista;
 - 7.4.1.2. Análise do Histórico Escolar;
 - 7.4.1.3. Análise do Currículo (Plataforma Freire)
 - 7.4.1.4. Plano de trabalho, prova, texto ou outro requisito; 7.4.1.5. Outro, de acordo com a Coordenação do Subprojeto.
 - 7.4.1.6. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas por subprojeto.
 - 7.4.1.7. Em caso de empate serão critérios de desempate:
 - a) Estudante com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
 - b) Estudante com menor número de reprovações no histórico escolar; e
 - c) Estudante de maior idade.

- 7.4.1.8. Os candidatos selecionados e classificados nesse Edital serão convocados em conformidade com o número de vagas disponível.
- 7.4.1.9. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

8. Dos anexos deste edital

- 8.1. Constituem anexos deste Edital:
- 8.1.2. Plano de Atividades (Anexo I)
- 8.1.3. Formulário de Inscrição (Anexo II).
- 8.1.4. Declaração de compromisso com o período de desenvolvimento do subprojeto (Anexo III);
- 8.1.5. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (anexo IV).

9. Da vinculação/adesão ao programa

- 9.1. O residente selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Programa não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.
- 9.3. A apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio da adesão ao Programa.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Curso	Crítérios de Seleção
Biologia	<ul style="list-style-type: none">• Análise do Histórico Escolar,• Análise do Currículo na Plataforma Freire e• Carta de Intenções (destacar os interesses que justifiquem sua participação no programa e a disponibilidade de horários para participar da Residência Pedagógica)
Ciências Sociais	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos documentos solicitados;• Análise do histórico escolar;• Análise do currículo da plataforma Paulo Freire.• Análise da carta de intenções (destacar os interesses que justifiquem sua participação programa e a disponibilidade de horários para participar da Residência Pedagógica).

História	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Análise do Currículo na Plataforma Freire • Entrevista • Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto
Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Análise do Currículo na Plataforma Freire • Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto
Física	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto • Entrevista
Geografia	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Análise do Currículo na Plataforma Freire • Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto • Entrevista
Letras - Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Análise do Currículo na Plataforma Freire • Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto
Letras- Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Análise do Currículo na Plataforma Freire • Carta de intenções manuscrita, em que destacará: a) os interesses que justifiquem sua participação no programa; b) Disponibilidade de horários para participar da residência pedagógica (detalhar quais manhãs, tardes e/ou noites);
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Análise do Currículo na Plataforma Freire • Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico Escolar • Análise do Currículo na Plataforma Freire • Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto
Química	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Histórico escolar • Análise do Currículo da Plataforma Paulo Freire • Disponibilidade de horário para dedicação às atividades

CRONOGRAMA:

Inscrições: 21 a 22 de março

Seleção: 25 a 27 de março

Publicação dos resultados parciais: 28 de março

Prazo recursal: 29 a 30 de março

Resultado: 02 de abril

Londrina 20 de março de 2019


 Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho
 Pró-Reitora de Graduação em exercício


 Profa. Dra. Diene Eire Melo
 Coord. Institucional da Residência Pedagógica

PLANO DE ATIVIDADES
(ANEXO I)

Categoria	Requisitos
Residente	<ul style="list-style-type: none">a. Discentes com matrícula ativa em curso de licenciatura na área do subprojeto e que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou queb. Esteja cursando a partir do 5º período;c. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela les;d. Comprometer-se a realizar 440 horas de atividades na residência pedagógica;e. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com a les participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;f. Elaboração do plano de atividades em conjunto com o preceptor;g. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;h. Estar em dia com as obrigações eleitorais;i. Declarar que possui pelo menos 20 (vinte horas) semanais para dedicação às atividades daj. Residência pedagógica;k. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela capes;l. Não estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão);m. Cadastrar e manter atualizado currículo na plataforma freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;n. Desenvolver as ações do plano de atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;o. Elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no plano de atividade;p. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela capes ou pela les;q. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela capes;r. Não estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão);s. Q. Assinar declaração de compromisso, com o programa, de 18 meses de participação no respectivo subprojeto.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RESIDENTES
(Anexo II).

NOME CANDIDATO:	DATA
NASC. ____ / ____ / ____	
RG.:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
CARTEIRA HABILITAÇÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente OBS: o beneficiário da bolsa deve ser o titular da conta, não são permitidas conta salário, poupança ou conta de outra operação que não 001, não deve ter dígito "P"	

Londrina, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO
SUBPROJETO**

(Anexo III)

Eu _____, estudante regularmente matriculado no Curso de _____, no _____ período/ano, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP / UEL, caso seja convocado.

Local:

Data / / .

Assinatura do Estudante

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA FORMA DE APOIO
(anexo IV)

Eu _____, estudante
regularmente matriculado no curso _____,
no _____ período/ano, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de nenhuma
forma de apoio financeiro, tais como bolsa, ajuda de custo ou qualquer outra forma
equivalente (com exceção de auxílio permanência).

Local:

Data / /

Assinatura do Estudante